

**Edital do Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Bolsa de Informática – Faculdade de Odontologia
Edital 06/2021**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio da **Faculdade de Odontologia**, torna público o presente Edital e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1 DA BOLSA

- 1.1 A Faculdade de Odontologia está oferecendo 01 (uma) vaga para a modalidade de bolsa especificada abaixo:
 - a) **Bolsa de Informática**, de amplo acesso, disponibilizada ao Núcleo de Infraestrutura da Faculdade de Odontologia e com vigência contratual de 19/10/2021 a 31/05/2022.
- 1.2 Para a vaga será selecionado 01 (um) estudante e 02 (dois) suplentes.
- 1.3 O bolsista selecionado deverá cumprir 20h (vinte horas) de atividades semanais distribuídas conforme acordo entre bolsista e o setor que irá atender.
- 1.4 As atividades serão executadas de forma virtual e/ou na Faculdade de Odontologia.
- 1.5 Valor da bolsa: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

2 OBJETIVO

- 2.1 Proporcionar o desenvolvimento de capacidades, habilidades e atitudes aos alunos de graduação, complementando sua formação acadêmica através de atividades técnicas e administrativas nos setores da Faculdade de Odontologia, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 Bolsa de Informática
 - a) Experiência comprovada (currículo) em trabalhos desenvolvidos, dentro ou fora da UFRGS, com ligação à Tecnologia da Informação (TI).
 - b) Experiência prévia em atividades correlatas à TI.
- 3.2 Critérios da PRAE
 - 3.2.1 Além dos critérios citados no item acima, os estudantes precisam cumprir, conforme estabelecido pela PRAE, o seguinte: estudante com TIM inferior a 50% da TIM de seu curso de graduação deverá agendar entrevista de orientação pedagógica. Conforme orientações constantes do site da PRAE (<https://www.ufrgs.br/prae/bolsas/>) sobre o procedimento para 2021, o estudante deverá entrar em contato com o(a) profissional pedagogo(a) da PRAE por e-mail. A lista de contatos encontra-se no site da PRAE.

4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 O bolsista executará atividades de TI de uma maneira geral, abrangendo suporte a usuários, manutenções, instalação de programas, reinstalação de sistemas operacionais, entre outras.

5 REQUISITOS DESEJÁVEIS

5.1 Proatividade e iniciativa, vontade de aprender, adequada abordagem de atendimento, bom relacionamento interpessoal, boa comunicação escrita e oral, pontualidade e assiduidade, e conhecimentos na área de TI.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Enviar e-mail para o endereço eletrônico **infraodonto@ufrgs.br** com o assunto “Inscrição bolsista Informática” para a vaga da Bolsa de Informática. No corpo do texto, informar nome completo, número de cartão UFRGS e contato telefônico se houver. Anexar ao e-mail cópia do histórico do último semestre e as experiências prévias de trabalho formal, estágio ou como bolsista, se for o caso, que serão analisadas e pontuadas conforme critérios do item 3.

7 DOS PRAZOS

7.1 Inscrições: de 01/10/2021 a 17/10/2021.

7.2 Seleção: dia 18/10/2021. Em virtude da Pandemia da COVID-19, a seleção será realizada exclusivamente através de análise curricular. Nos casos em que seja necessário algum esclarecimento específico, os servidores responsáveis pela seleção entrarão em contato com o candidato através de e-mail ou do contato telefônico indicado quando da inscrição.

7.3 Divulgação dos resultados no site da Unidade (<http://www.ufrgs.br/odontologia/news>): 18/10/2021.

7.4 Vigência das atividades: 19/10/2021 a 31/05/2022.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.



Fabiano Cássio Soares
Gerente Administrativo da Faculdade de Odontologia